



EDITAL PROAES/UFMS Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun nº 124, de 31 de agosto de 2022, e nº 2, de 13 de janeiro de 2020, Edital Proaes/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022, e Edital Proaes/UFMS nº 19, de 12 de abril de 2022, torna público o resultado de recurso e resultado final com classificação dos estudantes selecionados e cadastro reserva, de acordo com número de vagas previsto no item 3 e 3.1 do Edital Proaes/UFMS nº 9/2022.

**1. DA INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSO**

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CPCS	GUSTAVO CASADEI SABINO	DEFERIDO

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CPCS	GUSTAVO CASADEI SABINO	LISTA DE ESPERA

**3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO**

3.1. Os estudantes acima classificados como lista de espera serão convocados para iniciar as atividades pela Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes) por **e-mail**, com data a ser definida conforme demanda.

3.2 O estudante convocado passará por entrevista de avaliação de fluência em Libras, de acordo com o item 7.3 e 7.4 do Edital Proaes nº 9, de 22 de março de 2022.

3.2. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.3. Uma vez convocado, o candidato que não enviar a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado no **e-mail**, perderá a vaga.

3.4. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação da lista de espera.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3228666** e o código CRC **1E56646B**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3228666